



REGIMENTO INTERNO E CODÍGO DE ÉTICA

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250

atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA)
 Código de Ética e Conduta
 Organizadores Edson Eckel e Bruna da Silva Ribeiro
 1.Ed. - Mafra/SC, 26/08/2023. 25p. REVISADO 12/08/2025.
 Os princípios Éticos contidos neste Código apresentam e estabelecem as diretrizes básicas de condutas esperadas dos colaboradores. Busca alinhar à visão, à ética, valores, missão e limites éticos de sua atuação na ATENA.
 Este regimento foi aprovado pela ATA nº 71/2019, no dia 14/12/2019, em Assembleia Geral Extraordinária.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA TRIÊNIO 2024-2027

PRESIDENTE	Rodrigo Bueno	CPF: 936.267.039-91
VICE PRESIDENTE	Geison Cassiano Lanski	CPF: 040.892.479-93
1º SECRETARIO	Jackson Luiz Cavalcanti dos Santos	CPF: 045.447.729-58
2º SECRETARIO	Amarildo Rodrigues dos Santos	CPF: 425.668.279-15
1º TESOUREIRO	Carlos Alberto Menze	CPF: 550.499.829-87
2º TESOUREIRO	Célio Aparecido Rodrigues	CPF: 025.900.489-80
DIRETOR JURÍDICO	Ângelo Alberto Tokarski	CPF: 404.229.509-63

CONSELHO FISCAL

Mona Uba Dequêch Denk	CPF: 568.172.909-53
Rhainer Prestes de Medeiros	CPF: 058.609.159-93
Joice Fuchs	CPF: 055.684.729-63

GESTOR	Edson Eckel	CPF: 684.350.109-53
---------------	-------------	---------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Edson Eckel	Psicólogo CRP 12/08616	CPF: 684.350.109-53
----------------------------	-------------	---------------------------	---------------------

COMITÊ GESTOR

Edson Eckel	Gestor/RT	Psicólogo CRP 12/08616	
Fernanda Virmond Kraj	Setor Administrativo	Administradora	
Bruna da Silva Ribeiro	Comunidade Terapêutica Und. Feminina	Coordenadora	Psicólogo CRP 12/08616
Edson Eckel	Comunidade Terapêutica Und. Masculina	Coordenador	Psicólogo CRP 12/08616
Patrícia de Lima Alves	Casa de Passagem – CANoA	Coordenadora	Serviço Social/ CRESS-SC 011034

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



ABRINDO NOVOS CAMINHOS

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA	04
MENSAGEM DO FUNDADOR E GESTOR/RT	05
1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	06
2 TRABALHOS DESENVOLVIDOS.....	07
3 IDENTIDADE.....	08
3.1 LOGOTIPO	09
MITO DA DEUSA ATENA	11
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - PADROEIRA.....	13
4 ORGANOGRAMA	14
5 DESCRIÇÃO DOS SETORES.....	15
5.1 ADMINISTRAÇÃO	15
5.2 CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM (CAT)	15
5.3 COMUNIDADE TERAPÉUTICA UNIDADE MASCULINA	15
5.4 COMUNIDADE TERAPÉUTICA UNIDADE FEMININA	16
5.5 CASA DE ACOLHIMENTO NOVO AMANHECER - CANoA	16
5.6 RECURSOS HUMANOS (RH)	17
5.6.1 Salário	17
5.6.2 Benefícios do Trabalho	17
5.6.2.1 Mensal	17
5.6.2.2 Vale	18
5.6.2.2 Anual	18
6 PILARES INSTITUCIONAIS.....	19
7 PILARES TÉCNICOS.....	19
CÓDIGO DE ÉTICA.....	19
OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA	19
8 PARTES INTERESSADAS	20
9 NOSSOS COMPROMISSOS.....	20
10 CONDUTA ESPERADA DOS TRABALHADORES	21
11 EU VOU SEMPRE	22
12 CONFLITOS DE INTERESSE	22
13 CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS	22
14 POLÍTICA SOBRE USO DE ÁLCOOL E DROGAS	23
15 CANAIS DE COMUNICAÇÃO	23
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	24

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

ATENA Um nome, vários significados...

A ATENA, ao longo da sua história, percorreu por muitas transformações, encontra-se em constante evolução e, assim, permanecerá. Sempre buscando o reconhecimento dos seus serviços, tenciona contribuir de alguma maneira significativa com todos aqueles que recorrem à ela. Em meu olhar, é sinônimo de acolhimento, lugar que provoca reflexões, possibilita abrir caminhos e também, por sempre, ocupar-se em jamais desistir do SER HUMANO.

Para alguns pode ser uma oportunidade de trabalho, para muitos uma esperança de encontrar uma saída das dificuldades que a vida e suas escolhas lhe trouxeram. Poucos conseguem de fato mas, muitos saem com a semente que um dia poderá germinar.

Somos gratos e honramos á todos que confiam e acreditam na ATENA. Diretores, funcionários, voluntários que fazem acontecer, pessoas que se dedicam no AMOR ao próximo, na leal busca da superação e compromisso para acolher aqueles que ainda sofrem e buscam um caminho.

“Que a minha coragem seja maior que o meu medo, e que a minha força seja tão grande quanto a minha fé!” (Autor, Desconhecido).



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



MENSAGEM DO FUNDADOR E GESTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO – Psicólogo Edson Eckel

Um Novo Amanha Para Todos

Desde o inicio da minha jornada, busquei compreender o sentido da minha existência, acabei descobrindo que ela só tem sentido no outro. Foi na relação com o outro que aprendi muito sobre mim. E neste interim, descobri que ajudar o próximo a encontrar sua jornada existencial, me trazia paz em tempos de guerra. Todos os recomeçar desta caminhada, foram aprendizados e possibilidades de crescimento.

Acredito que a ATENA surge nesta minha jornada e, como eu, cresce e se desenvolve nas relações. Quer sejam com aqueles que à buscam, quer seja entre diretores, funcionários e voluntários. A ideia de estabelecer características familiares, é para que entendamos que famílias tem conflitos, mas tem o AMOR como mola mestra e propulsora do perdão, tolerância e a constante busca da harmonia.

Hoje, a ATENA tem vida própria e caminha no presente com os aprendizados do passado e os olhos fixos no amanhã da esperança e da fé! Esperança de que a ATENA esteja buscando construir um mundo melhor. Um mundo de justiça e de respeito as diferenças, que só será capaz com a transformação de cada ser humano que vive neste mundo que espera ser transformado.

Se não for para um NOVO AMANHECER, para que será tudo isto? É nesta esperança que caminhamos todos os dias!

“Medo de nada, só AMOR!” (Pe.Haroldo Rahm)



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação Terapêutica Novo Amanhecer (ATENA) nasceu em 06 de dezembro de 2002, na época, com o nome de “Associação Terapêutica Novo Rumo”. Fundada nas dependencias da Policia Militar de mafra com o intuito de tratar mulheres dependentes químicas. Na oportunidade um grupo de pessoas se reuniram para esta fundação, dentre eles Edson Eckel. É uma entidade civil de direito privado sem fins econômicos. È uma instituição filantropica que visa a lutar pelos direitos da pessoa humana, o resgate a cidadania e sua autonomia social, buscando através da promoção da saúde mental e a qualidade de vida dos seus atendidos, através do cuidado humanizado e o respeito aos direitos humanos e ao código de ética da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT. Proporcionar autonomia e cidadania por meio da reinserção e do resgate de vínculos sociais. Articular políticas de prevenção ao uso de drogas junto à comunidade. Ao longo dos anos a entidade cresceu e expandiu seus trabalhos tambem para a area da assistencia social.

A ATENA mantém o compromisso de difundir os conhecimentos produzidos a partir dos trabalhos, sempre aberta para acadêmicos e estudantes da universidade e cursos profissionalizantes nas áreas da saúde e assistência social, buscando sempre as melhores práticas, o respeito às normas legais e diretrizes políticas para cada área de atuação e resguardar a sua essência que está na implicação humana e afetiva, respeito à diversidade a pluralidade de modos de vida na busca pela inclusão social.



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei n° 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei n° 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria n° I.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



2. TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Atualmente, estamos executando três serviços, sendo dois na área da saúde e um na área da assistência social. Os dois serviços na área da saúde consistem em atendimentos psicossociais de caráter transitório em Comunidades Terapêuticas, voltados ao acolhimento e tratamento de pessoas com transtorno por uso de substâncias. Esses serviços visam promover a reabilitação, o suporte psicológico e social, além de facilitar a reinserção social dos indivíduos atendidos. O terceiro serviço, na área da assistência social, é uma Casa de Passagem que oferece acolhimento temporário para pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um ambiente seguro enquanto são encaminhadas para soluções de longo prazo ou outros serviços de apoio.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67
 Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



3. IDENTIDADE

Missão

Disponibilizar acolhimento humanizado, com respeito aos direitos humanos para promoção de saúde mental e qualidade de vida. Desenvolver autonomia e cidadania por meio da reabilitação psicossocial às pessoas que chegam à ATENA. Articular políticas públicas e de prevenção.

Visão

Ser referência como modelo de instituição do Terceiro Setor, na boa gestão dos recursos humanos e financeiros com acolhimento de excelência e qualidade reconhecidamente profissional.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



Nossa Cultura

Na ATENA, acreditamos que a transformação humana acontece por meio do acolhimento, do compromisso e do resgate da dignidade. Nossa jornada é guiada por nossos valores:

Acolhimento – Recebemos cada indivíduo com respeito, empatia e afeto, reconhecendo sua singularidade e potencial de transformação.

Determinação – Encorajamos a força de vontade e a superação, fortalecendo a caminhada rumo à recuperação e ao bem viver.

Trabalho – Valorizamos a disciplina e a dedicação como ferramentas essenciais para o crescimento pessoal e a reintegração social.

Alegria – Acreditamos que a leveza e o entusiasmo são fundamentais no processo de cura e desenvolvimento.

Bondade – Cultivamos o respeito, a generosidade e o cuidado mútuo como bases para relações saudáveis e harmoniosas.

Responsabilidade – Estimulamos o compromisso consigo mesmo, com os outros e com a sociedade, promovendo escolhas conscientes e éticas.

Resiliência – Fortalecemos a capacidade de lidar com desafios e aprender com as adversidades, sem perder a esperança e o propósito.

Educação – Investimos no aprendizado contínuo como meio de transformação e construção de um novo estilo de vida.

Praticidade – Buscamos soluções eficientes e realistas para que cada indivíduo possa aplicar, no dia a dia, os princípios adquiridos em sua jornada de recuperação.

A família e a sociedade são alicerces fundamentais nesse processo, e juntos construímos um caminho sólido para um futuro de equilíbrio, respeito e bem-estar.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



3.1 LOGOTIPO:

O logotipo ATENA representa uma Águia e ao mesmo tempo uma Fênix.

A Águia é a ave que possui a maior longevidade da espécie.

Vive cerca de 70 anos. Porém, para chegar a essa idade, aos 40 anos, ela precisa tomar uma séria e difícil decisão.

Aos 40 anos de idade, as suas unhas estão compridas e flexíveis e já não conseguem mais agarrar as presas das quais se alimentam. O bico, alongado e pontiagudo curva-se, as suas asas tornam-se pesadas em função da grossura das suas penas, estão envelhecidas pelo tempo.

Já se passaram 40 anos do dia em que a jovem águia lançou voo pela primeira vez. Hoje, para a experiente águia, voar já é bem difícil! Nessa situação a águia só tem duas alternativas: Deixar-se morrer ou enfrentar um doloroso processo de renovação que irá durar 150 dias. Esse processo consiste em voar para o alto de uma montanha e lá se recolher num ninho que esteja próximo a um paredão.

Um local seguro de outros predadores e de onde, para retornar, ela necessite dar um voo firme e pleno. Ao encontrar esse lugar, a águia começa a bater o seu bico contra a parede até conseguir arrancá-lo, enfrentando, corajosamente, a dor que essa atitude acarreta.

Pacientemente, espera o nascer de um novo bico, com o qual irá arrancar as duas velhas unhas. Com as novas unhas ela passa a arrancar as velhas penas. Após cinco meses, a "Águia Renascida" sai para o famoso voo de renovação, certa da vitória e de estar preparada para viver, então, por mais 30 anos.

Muitas vezes, nas nossas vidas, temos que parar e refletir por algum tempo, e dar início a um processo de renovação.

Devemos nos desprender dos preconceitos, dos maus costumes, de tudo aquilo que não é mais útil ou importante para continuarmos a voar. Um voo de vitória.

Somente quando livres das barreiras e pesos do passado, poderemos aproveitar o resultado valioso que uma renovação sempre traz.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



Destrua o bico do ressentimento, arranque as unhas do medo, retire as velhas penas das suas asas, permitindo o fluir de novos pensamentos.

Alcance um lindo voo para uma nova vida de sonhos e realizações. Tenha sempre uma meta: "Voe alto e seja feliz".

A Fênix é um pássaro da mitologia grega que, quando morria, entrava em autocombustão e, passado algum tempo, ressurgia das próprias cinzas. Outra característica da Fênix é sua força que lhe permite carregar cargas muito pesadas enquanto voa, havendo lendas nas quais chega a carregar um elefante. Finalmente, pode transformar-se numa ave de fogo. Teria penas brilhantes, douradas e vermelho-arroxeadas, e seria de tamanho igual ou maior do que uma águia.

Segundo alguns escritores gregos, a Fênix viveria exatamente quinhentos anos. No final de cada ciclo de vida, a Fênix emulava-se numa pira funerária. A longa vida da Fênix e o seu dramático renascimento das próprias cinzas transformaram-na em símbolo da imortalidade e do renascimento espiritual.

Autor desconhecido.

O texto acima não corresponde a realidade. É uma fábula.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



ABRINDO NOVOS CAMINHOS

MITO DA DEUSA ATENA

A abreviação de Associação Terapêutica Novo Amanhecer ATENA traz a ideia da cidade que deu início a democracia e a Deusa grega da guerra que luta não com armas, mas com as ideias. Atena é a deusa grega da sabedoria, do ofício, da inteligência e da guerra justa.

Zeus apaixonou-se por Mêtis, tendo sido ela sua primeira esposa. Contudo, foi advertido por sua avó Gaia de que Mêtis lhe daria um filho e que este o destronaria, assim como ele destronou Cronos e, este, Urano. Amedrontado, Zeus resolveu engolir Mêtis. Para tanto, utilizou-se de um fabuloso ardil. Convenceu sua esposa a participar de uma brincadeira divina, na qual cada um deveria se transformar em um animal diferente. Mêtis, desta vez, não foi prudente, e se transformou numa mosca. Zeus aproveitou a oportunidade e a engoliu. Todavia, Mêtis já estava grávida de Atena, e continuou a gestação na cabeça de Zeus, aproveitando o tempo ocioso para tecer as roupas da sua vindoura filha.

Um dia, durante uma guerra, Zeus sentiu uma forte dor de cabeça, e Hefesto, o deus ferreiro e do fogo, lhe deu uma machadada na cabeça, de onde Atena saiu já adulta com elmo, armadura e escudo - este coberto com a pele de Amaltéia. Atena ensinou aos homens praticamente todas as atividades, como pesca, uso de arco e flecha, costurar (algo que ela fazia como ninguém) dançar, e, como havia saído da mente de Zeus, sua marca é a inteligência. Atena também é muitas vezes vista segurando em uma das mãos uma pequena imagem de Niké, a deusa da vitória.

Quando Atena e Posídon disputavam o padroado de uma cidade importante, estabeleceram um concurso: quem desse o melhor presente ao povo da cidade venceria. Posídon criou o cavalo, de grande utilidade e muito importante. Atena deu uma oliveira que produzia alimentos, óleo e madeira. Atena sagrou-se vencedora e a cidade recebeu o nome de Atenas. Atena desempenhou um papel importante no poema épico de Homero, a Ilíada e a Odisséia. Teve participação no julgamento de Páris, sendo uma das deusas rejeitadas, apoiou os gregos na Guerra de Tróia e atuou como padroeira de Odisseu durante toda a sua longa jornada.

Atena (ao que tudo indica) permaneceu virgem durante toda sua história, pois pediu aos Deuses Olímpicos para não se apaixonar, porque se ela tivesse filhos, teria de abandonar as guerras pela justiça e viver uma vida doméstica.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



Há quem diz que Atena se envolveu com os heróis que acompanhava, e até mesmo com Ares, seu grande rival. Sendo tais boatos falsos ou verdadeiros, sabe-se que ela jamais teve romances com mulheres e jamais teve filhos com deuses, e seus romances com homens guerreiros são um mistério.

Outro julgamento importante em que teve participação especial foi no Areópago, quando julgou Orestes juntamente com o povo de Atenas e o absolveu dando o voto de desempate – o voto de Minerva, do seu nome romano.

Deusa da justiça e da razão era muitas vezes chamada a aconselhar os deuses. Protetora dos valentes e corajosos guiava também as atividades práticas do dia a dia o que fez com que ganhasse o título de obreira.



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PADROEIRA

O ano era 1531, quando a Virgem Maria apareceu ao indígena, na atual cidade do México, pedindo a construção de um templo, a fim de demonstrar e ofertar Seu amor, compaixão, auxílio e proteção ao povo.

“Eu sou a sua Mãe misericordiosa, a Mãe de todos os que vivem unidos nesta terra, de todo o gênero humano, de todos aqueles que me amam, daqueles que choram para mim, daqueles que têm confiança em mim. Aqui ouvirei vosso pranto e vossas dores, e remediarei e aliviarei vossos sofrimentos, vossas necessidades e vossos infortúnios [...]”

No segundo encontro, a Santíssima Virgem pediu a Juan Diego que recolhesse no manto dele rosas, para que as apresentasse ao Arcebispo do México, Dom Juan de Zumárraga, como prova das aparições.

Quando Juan desdobrou o manto com as rosas diante do bispo, sobre ele estava impressa a imagem de Nossa Senhora de Guadalupe!

O bispo passou a crer nas aparições e mandou construir uma grande Igreja no local indicado por Nossa Senhora. O manto de Juan Diego, com a imagem de Nossa Senhora de Guadalupe impressa, foi levado ao local para ser venerado. Guadalupe significa “Perfeitíssima Virgem” na língua Asteca.

Anualmente, a Igreja recebe milhões de fiéis e o milagroso retrato continua a deixar os espectadores intrigados, os artistas desconcertados e os cientistas perplexos.



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

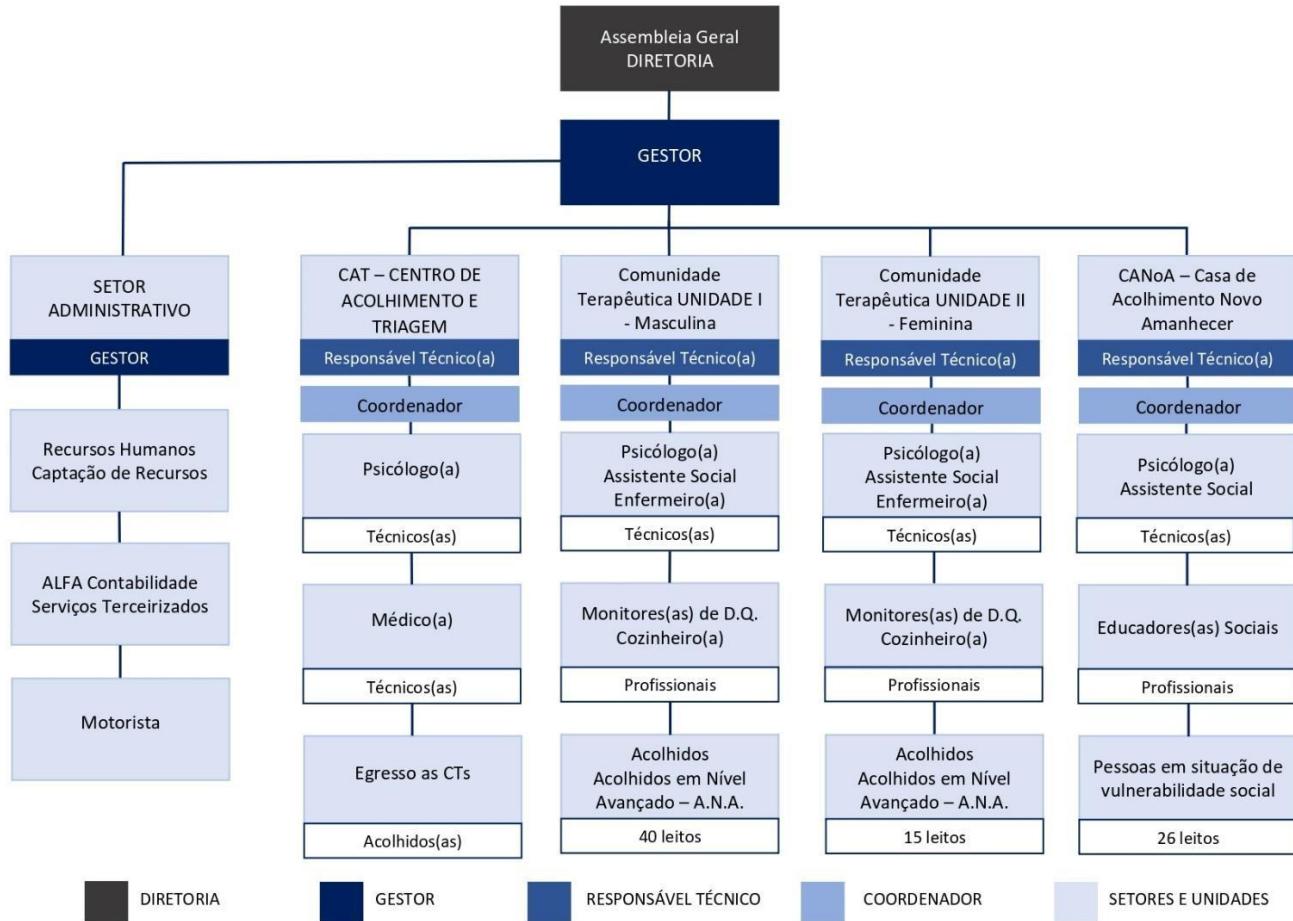
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



4. ORGANOGRAMA



Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei n° 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei n° 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria n° 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
 atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



5. DESCRIÇÃO DOS SETORES

5.1 ADMINISTRAÇÃO

Organização e controle de documentos da Associação e sua Diretoria, atualização de arquivos e cadastros. Revisão e emissão de documentos, e notas fiscais e recibos. Recebimento e envios de documentos oficiais da Associação, através de meio físico ou e-mail. Elaboração e preenchimento de planilhas de controle interno e orçamentos. Levantamento e leitura de dados utilizados pela Gestão e Diretoria da Associação, no cumprimento de suas funções. Realizar operações relacionadas a gestão de pessoas, financeiro e marketing. Realiza também as funções de controladoria e envio de informações financeiras e contábeis, a empresa terceirizada de Contabilidade Gerencial. Responsável também juntamente com a gestão pelo planejamento, a organização, a direção e o controle da organização de modo geral.

5.2 CENTRO DE ACOLHIMENTO E TRIAGEM - CAT

Realiza os encaminhamentos para as CTs. Processo de aceitação do programa e orientação aos familiares, bem como avaliação, atendimento, orientação, aconselhamento e acolhimento.

5.3 COMUNIDADE TERAPÉUTICA UNIDADE MASCULINA

Acolhimento residencial voluntário e transitório para homens maiores de 18 anos. Atua por meio do Plano de Atendimento Singular – PAS (CONAD 01/2015), que tem por objetivo principal a singularização do atendimento de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada caso, considerando características singulares.

Possui atividades rotineiras que procuram desenvolver o indivíduo em sua totalidade corpo-mente-espirito, em uma perspectiva psicossocial.

A unidade localiza-se no município de Mafra/SC.

É uma unidade de serviço da saúde.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



5.4 COMUNIDADE TERAPÊUTICA UNIDADE FEMININA

Acolhimento residencial voluntário e transitório para mulheres maiores de 18 anos. Atua por meio do Plano de Atendimento Singular – PAS (CONAD 01/2015), que tem por objetivo principal a singularização do atendimento de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada caso, considerando características singulares.

Possui atividades rotineiras que procuram desenvolver o individuo em sua totalidade corpo-mente-espirito, em uma perspectiva psicossocial.

A unidade localiza-se no município de Canoinhas/SC.

É uma unidade de serviço da saúde.

5.5 CASA DE ACOLHIMENTO NOVO AMANHECER - CANoA

Atendimento destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com serviço de acolhimento ofertado pelo SUAS o qual promove acesso a dormitórios com guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, levantamento de demandas e encaminhamentos para concessão de benefícios da rede sócio assistencial, provisão de documentação civil, mercado de trabalho, vínculo familiar, tratamento para dependência química e demais serviços e equipamentos disponíveis na comunidade local.

A capacidade de atendimento é de 26 pessoas/dia/noite, o tempo de permanência pode ser de um dia ou mais sendo avaliado pelo profissional de serviço social, de acordo com a demanda de cada pessoa sendo de no máximo três meses. Os acolhimentos são realizados através de encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS de Rio Negro/PR e Mafra/SC.

O serviço ofertado tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



5.6 RECURSOS HUMANOS (RH)

Setor responsável pelo recrutamento, seleção, treinamento, remuneração e benefícios aos trabalhadores.

5.6.1 Salário:

O salário da ATENA baseia-se na Convenção Coletiva de Trabalho de Santa Catarina de estabelecimentos de Serviços de Saúde, a qual prevê o salário normativo mensal para a categoria profissional.

5.6.2 Benefícios do Trabalho:

5.6.2.1 Mensal

- *Útil Card*: Cartão de crédito que atende diferentes modalidades, devido ter rede credenciada em estabelecimentos formada por supermercados, padarias, farmácias, postos de combustíveis, etc.
- *Uniodonto*: Cartão de plano básico odontológico, conta com toda a rede de dentistas credenciados. A ATENA custea 50% e os colaboradores o outros 50%. Se o colaborador quiser incluir beneficiários, será cobrado o valor integral do colaborador daqueles que ele incluir.
- *Alimentação*: A ATENA disponibiliza em todas as suas unidades alimentação no local de trabalho aos seus colaboradores. Aparecerá o desconto de R\$ 1,00 real em sua folha de pagamento.
- *Prêmio Assiduidade*: o vale assiduidade será no valor de R\$ 100,00, pelo período trabalhado do dia 01 ao dia 30/31 de cada mês, o recebimento será no dia 20 do mês subsequente e receberá o valor aquele funcionário que:
 - ✓ Não apresentar atestado durante o período;
 - ✓ Não tiver atrasos durante o expediente, caso ocorra o mesmo deve ser compensado no mesmo dia do ocorrido;
 - ✓ Não realizar trocas de escalas de trabalho;

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



- ✓ Não deixar de registrar o ponto eletrônico, e/ou informar na ficha de cadastro de cada setor o horário do ponto não registrado.
Todos que cumprirem receberão o valor em um cartão.
- Ponto Eletrônico: A ATENA disponibiliza em todas as suas unidades ponto eletrônico digital, possibilitando registro eficiente e rápido dos dados.

5.6.2.2.1 Vale

- Stylo Card: Cartão de crédito que atende diferentes modalidades, devido ter rede credenciada em estabelecimentos formada por supermercados, padarias, farmácias, postos de combustíveis, etc. O valor gasto neste cartão será debitado em sua folha no mês subsequente. Este benefício será concedido apenas para colaboradores que tenham vencido o tempo de experiência (03 meses).

5.6.2.2 Anual

- Anuênio: Gratificação de 1% paga aos colaboradores por cada ano de serviço.
- Confraternização: A ATENA fará no dia 01 de maio de todos os anos, uma confraternização estimulando o convívio e socialização entre todos seus colaboradores, diretores, voluntários e familiares.
- Cesta de Natal: A ATENA gratifica á todos seus colaboradores com uma cesta de natal. A cesta é organizada conforme ano de contribuição de cada funcionário, divididos em primeiro ano, de dois anos e acima de três anos.





6 PILARES INSTITUCIONAIS

- Acolhimento com respeito às diferenças;
- A boa gestão dos recursos;
- Equipe técnica especializada;
- Plano de Acolhimento Singular (PAS);
- Ampliação de oportunidades;
- Desenvolvimento de potencialidades e da autonomia pessoal.

7 PILARES TÉCNICOS

- A Psicanálise;
- A Comunidade Terapêutica;
- A Reinserção Social.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de ética da ATENA, tem como princípio conservar as diretrizes e objetivos da Instituição, mantendo os padrões éticos entre relações profissionais e atividades dentro da mesma, em todos seus processos assistenciais e de apoio ou administrativo.

OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de ética referencia condutas esperadas do trabalhador/trabalhadora da ATENA com o objetivo de ampliar o conhecimento do sistema organizacional da Associação, apresentando valor e proporcionando o desenvolvimento das equipes, de forma a estabelecer um ambiente bom e saudável aos trabalhadores e acolhidos(as) da Associação. O código não prevê todas as condutas éticas, pois estas surgem no dia-a-dia do trabalhador(a) e são de diversas complexidades, mas orienta sobre muitas condutas.

Em caso de dúvida, deve-se recorrer a um superior ou responsável pela atividade/cargo buscando respostas para a mesma.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



8 PARTES INTERESSADAS

- ACOLHIDOS;
- FUNCIONÁRIOS;
- DIRETORIA;
- DOADORES;
- SOCIEDADE;
- PODER PÚBLICO;
- FORNECEDORES;
- IMPRENSA;
- ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- COMUNIDADE CIENTÍFICA.

9 NOSSOS COMPROMISSOS

- Tratar com respeito todos os funcionários, voluntários, estagiários e acolhidos da instituição, abandonando a discriminação entre estes;
- Proporcionar um bom ambiente de trabalho para todos, em busca de produção e do bom desenvolvimento deste;
- Exercer eficientemente as funções especificadas dentro de cada cargo;
- Respeitar as culturas e singularidades de cada indivíduo participante da Instituição.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67
 Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



10 CONDUTA ESPERADA DOS TRABALHADORES

- Respeitar acolhidos(as), familiares e outros envolvidos;
- Tratar á todos com respeito á dignidade humana (não cometer assédio sexual, moral, humilhação, ofensas verbais);
- Não participar de ações financeiramente lesivas a qualquer parte interessada (não emprestando dinheiro, conta bancária pessoal para uso dos(as) acolhidos(as) e familiares);
- Não fazer nenhum tipo de negociação, venda ou empréstimo de qualquer ordem com acolhidos(as) e familiares;
- Não ser tabagista;
- Não consumir bebida alcoólica ou drogas durante o expediente de trabalho ou nas dependências da Associação;
- Para trabalhadores que realizaram acolhimento para dependência química a abstinência total é pré-requisito;
- Não consumir, portar, fabricar, fornecer, transportar ou vender drogas ilícitas, acessórios ou psicotrópicos sem receita médica;
- Não estabelecer relações de intimidade com acolhidos(as) e familiares (afetivamente e sexualmente) incluindo redes sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, Telegram, etc);
- Não utilizar seu celular pessoal nos horários de trabalho;
- Não resolver/comentar problemas pessoais, relacionados ao trabalho na frente dos(as) acolhidos(as) e familiares;
- Não trazer equipamentos e utensílios pessoais para utilização na Associação (cozinha, escritório e demais setores);
- Não utilizar os veículos da Associação para fins pessoais;
- Não trocar as senhas de equipamentos (computador, rede wifi, celular) e redes sociais (Email, Facebook, Instagram, WhatsApp) sem o conhecimento do superior imediato;
- Manter protocolos administrativos em locais visíveis e praticá-los (primeiros socorros, falta de energia, bombeiros ou SAMU, água, internet e senhas).

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎



11 EU VOU SEMPRE

- Preservar sigilo sobre os casos da Associação;
- Zelar pelos princípios de respeito, honestidade e integridade;
- Resguardar os bens da Associação, zelando pela sua boa conservação;
- Ser institucionalmente leal;
- Dedicar-me na realizacao do trabalho, para que o mesmo seja produtivo;
- Procurar as melhores práticas para resolução de conflitos com acolhidos(as) ou funcionários;
- Manter a aparência física e vestuário adequados ao ambiente de trabalho.

12 CONFLITOS DE INTERESSE

Qualquer tipo de situação que impeça o trabalhador de exercer sua função e obrigação dentro da Associação de forma adequada e satisfatória ou que o mesmo sinta-se coagido:

- Situações de troca para vantagem pessoal;
- Relacionar-se com atendido dos programas da Associação;
- Favorecimento inadequado de indivíduos dentro da Associação;
- Consentir com qualquer comentário que possa denegrir sua imagem ou reputação, seja este qual for.

13 CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

O trabalhador que infringir alguma regra estabelecida no Código de Conduta receberá em ordem de gravidade: advertências (oral e escrita) ou em última instância demissão por justa causa. Trabalhadores e prestadores de serviço podem ser retirados das instalações da ATENA, caso isto seja avaliado por superiores responsáveis. Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes.



14 POLÍTICA SOBRE USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Além das condutas descritas acima e devido à especificidade de atuação da ATENA na área de cuidados em álcool e drogas, em qualquer momento pode ser solicitada a verificação do consumo de substâncias psicoativas, por meio de sorteio aleatório e avaliações clínicas, realizadas por médicos indicados pela instituição, sendo que o funcionário terá acesso aos resultados da avaliação e deverão ser tratadas de forma confidencial.

Essa verificação também poderá ser solicitada em caso de suspeita de violação da abstinência, uma vez que os profissionais do Instituto com histórico de dependência química têm como obrigação e condição para manter-se com vínculo empregatício, a abstinência total.

15 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Todas as queixas e interesses devem ser relatados e averiguados de forma confidencial, encaminhadas ao Gestor, através do email  edsoneckel@yahoo.com.br ou contato (47) 9 9152-7514





DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu _____ portador(a) do CPF sob nº _____ assumo ter recebido um exemplar do Código de Ética e Conduta da Associação Terapêutica Novo Amanhecer – ATENA e tenho ciência de suas regras e regulamentos, e que a minha permanência na ATENA requer meu compromisso no seu cumprimento.

ASSINATURA

DATA: ____ / ____ / ____.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67
 Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎